

PL-SGI-001

Política de Sustentabilidade da VAST Infraestrutura

A	15/06/2022	Adriano Lima	Victor Bomfim	Conselho de Adm.
Revisão	Data	Elaborador	Revisor	Aprovador

PL-SGI-001	Política de Sustentabilidade da VAST Infraestrutura	15/06/2022
Rev.: A		Página 2 de 6

Este documento é de propriedade exclusiva da Vast Infraestrutura S.A. ("Vast") e destinado à utilização interna por seus colaboradores. Este documento só é válido quando acessado diretamente através do sistema de gerenciamento e arquivo de documentos utilizado pela Vast. O *download* ou a impressão deste documento torna a cópia não controlada, sob inteira responsabilidade do seu detentor. Qualquer reprodução, divulgação externa ou utilização deste documento por terceiros só será permitida mediante prévia autorização da Vast.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
C1	05/09/18	Emitido para implementação e uso;
C2	14/11/18	Inclusão: comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental para aumentar o desempenho ambiental; comprometimento de eliminar perigos e reduzir riscos de SST; comprometimento de consulta dos trabalhadores (Demanda Auditoria Fase I);
C3	04/02/21	Revisão da Política QSMS após elaboração da Estratégia de Sustentabilidade (Alteração do nome e conteúdo para Política de Sustentabilidade da Açu Petróleo);
A	15/06/2022	Alteração de Layout; Nome da Empresa; (conteúdo em igual teor da PL-SGI-CORP-0001 - Política de Sustentabilidade da Açu Petróleo, rev.C3)

PL-SGI-001	Política de Sustentabilidade da VAST Infraestrutura	15/06/2022
Rev.: A		Página 3 de 6

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 OBJETIVO	4
1.2 APLICAÇÃO	4
1.3 TERMOS E DEFINIÇÕES	4
1.4 REFERÊNCIAS	4
2. DIRETRIZES	5

PL-SGI-001	Política de Sustentabilidade da VAST Infraestrutura	15/06/2022
Rev.: A		Página 4 de 6

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo definir as diretrizes e orientar o desenvolvimento sustentável da VAST Infraestrutura, com base na criação de valor para as suas diversas partes interessadas. Seu desempenho, objetivos e diretrizes organizacionais estão alinhados com as melhores práticas internacionais do setor, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e legislação vigente.

Esta Política também estabelece diretrizes para apoiar a VAST Infraestrutura na consolidação de seus diferenciais competitivos, a partir do estímulo à resiliência climática, da busca por oportunidades de negócios de baixo carbono e ao alinhamento de sua atuação às estratégias de sustentabilidade de seus clientes e demais stakeholders.

1.2 APLICAÇÃO

A presente Política é aplicável à VAST Infraestrutura S.A. e a seus contratados e fornecedores.

1.3 TERMOS E DEFINIÇÕES

Termo	Definição
GEE	Gases do efeito estufa
ONU	Organização das Nações Unidas
QSMS	Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança
SGI	Sistema de Gestão Integrado
VOC	Compostos orgânicos voláteis, do inglês <i>volatile organic compounds</i>

1.4 REFERÊNCIAS

Ref.	Número / Código	Rev.	Título
1	ISO 9001	2015	Sistema de Gestão da Qualidade
2	ISO 14001	2015	Sistema de Gestão Ambiental
3	ISO 45001	2018	Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
4	PC.PRU.003	02	Política de Sustentabilidade - Prumo
5	-	2020	Estratégia de Sustentabilidade – Açúcar Petróleo

PL-SGI-001	Política de Sustentabilidade da VAST Infraestrutura	15/06/2022
Rev.: A		Página 5 de 6

2. DIRETRIZES

A VAST Infraestrutura, empresa provedora de infraestrutura e serviços de movimentação de petróleo, alinhada à sua Missão e Valores, deseja ser reconhecida como **referência** em sustentabilidade e melhores práticas em seu segmento de atuação, fornecendo os serviços mais **seguros, confiáveis e limpos** do mercado, alinhada às demandas da **sociedade** e gerando valor para seus diversos **stakeholders**.

A VAST Infraestrutura, empenhada na preservação da vida e do meio ambiente, define sua Política de Sustentabilidade com base nas seguintes diretrizes, divididas em cinco pilares, firmando o seu compromisso de:

Segurança e Saúde Ocupacional

- I. Promover uma cultura de prevenção de acidentes e a difusão da segurança como prioridade #1, garantindo um ambiente de trabalho saudável e seguro por meio do cumprimento das políticas, processos e da gestão de integridade dos ativos, visando evitar acidentes, assim como ocorrências ambientais em nossas atividades, incluindo as contratadas;
- II. Identificar e avaliar aspectos, impactos, perigos e riscos, eliminando-os, sempre que possível, visando a proteção do meio ambiente, a prevenção da poluição, de lesões e doenças ocupacionais, atendendo as melhores práticas do setor e legislação vigente;
- III. Assegurar recursos adequados e promover continuamente a cultura de preparação e resposta rápida a emergências e crises, alinhado às melhores práticas do setor, buscando, sempre que possível, a integração com planos de contingências locais e regionais;
- IV. Atuar na prevenção de desvios e acidentes decorrentes de suas atividades, investigar falhas e identificar causas-raiz, de forma a aprender e tomar ações apropriadas para a melhoria contínua do seu desempenho;
- V. Estimular a consulta e a participação dos trabalhadores e demais partes interessadas sobre as questões de saúde, segurança e sustentabilidade;
- VI. Garantir a satisfação, o bem-estar e a motivação dos colaboradores por meio de ambiente de trabalho saudável, diverso, justo e inclusivo.

Meio Ambiente

- VII. Garantir o cumprimento da legislação aplicável e condicionantes de licenciamento ambiental, alavancando as iniciativas requeridas;
- VIII. Gerenciar e reduzir emissões atmosféricas oriundas das operações para minimizar impactos na qualidade do ar, incluindo VOC e outras;
- IX. Otimizar o uso de energia e dos recursos naturais, especialmente recursos hídricos, e promover o gerenciamento adequado de efluentes e resíduos sólidos, por meio do cumprimento eficiente dos planos existentes;
- X. Promover iniciativas prioritárias para garantir a proteção do meio ambiente e a preservação da biodiversidade por meio de ações de conservação, educação, fomento à pesquisa e parcerias.

PL-SGI-001	Política de Sustentabilidade da VAST Infraestrutura	15/06/2022
Rev.: A		Página 6 de 6

Clima e Energia

- XI. Mensurar e reportar inventário de emissões de gases de efeito estufa para stakeholders chave;
- XII. Promover iniciativas prioritárias para redução da intensidade de carbono das operações e engajar clientes e contratadas para o desenvolvimento de iniciativas próprias ou integradas;
- XIII. Buscar diferenciar-se através da promoção de oferta de serviços menos intensivos em carbono;
- XIV. Mapear e monitorar continuamente a exposição a riscos climáticos físicos das operações e infraestrutura, em parceria com o complexo portuário.

Atuação Social

- XV. Buscar, sempre que possível, a capacitação e a contratação de mão de obra e fornecedores locais, de modo a estimular a geração emprego e renda, avaliando sinergias com parceiros;
- XVI. Comunicar com clareza, objetividade e transparência às comunidades do entorno onde são desenvolvidas as nossas atividades sobre os potenciais riscos e impactos decorrentes, bem como atuar de forma proativa na implementação das adequadas medidas de controle e mitigação;
- XVII. Estimular o diálogo aberto, contínuo e transparente e estabelecer prioridades de ação junto às comunidades impactadas pelas operações, inclusive por meio de fóruns de escuta ativa que garantam a sua licença social para operar;
- XVIII. Promover relação ética, respeitosa e transparente com todos os stakeholders.

Qualidade

- XIX. Buscar a satisfação dos clientes e atendimento ao seu negócio de forma ética e transparente;
- XX. Realizar suas atividades com confiabilidade, eficiência, disciplina operacional e melhoria contínua, sempre buscando a excelência, desde suas decisões estratégicas até o gerenciamento de suas rotinas operacionais;
- XXI. Garantir que os prestadores de serviços e fornecedores da companhia adotem práticas de qualidade e sustentabilidade compatíveis com a presente Política, quando estiverem prestando os respectivos serviços para a VAST Infraestrutura;
- XXII. Assegurar o compromisso da liderança em garantir estrutura e recursos necessários para o estabelecimento e cumprimento dos objetivos de Qualidade e Sustentabilidade.